INDICAÇÃO Nº 74 /2021.
Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade

Câmara Mun. de Gurupi
02 FEV. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 164/2021
Data: 27/01/2021 - Horário: 09:32
Legislativo - IND 74/2021
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indica à Senhora Prefeita Municipal a Garantia dos direitos de insalubridade e periculosidade aos profissionais que são contemplados pela legislação.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências à Chefe do Poder Executivo Municipal, ***Indica à Senhora Prefeita Municipal a Garantia dos direitos de insalubridade e periculosidade aos profissionais que são contemplados pela legislação.***

JUSTIFICATIVA

O Vereador que ora subscreve, apresenta o expediente com objetivo de assegurar aos servidores o direito ao recebimento da insalubridade e periculosidade devidos em razão do cargo.

Assim, a nobre prefeita poderá contratar um técnico para avaliação e emissão de laudos e assim garantir o pagamento aos servidores dos direitos a insalubridade e periculosidade assegurados em razão da função e do cargo.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, data informada pelo sistema.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD